



RESOLUÇÃO Nº 130/2020

“Concede Título de Cidadania Honorária ao senhor José Célio de Alvarenga”.

A Câmara Municipal de São José do Goiabal, no uso de suas atribuições legais aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **José Célio de Alvarenga** o Título de Cidadania Honorária do Município de São José do Goiabal.

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

Renato Magno de Menezes

Presidente

Wallace Armelino Rufino

Vice - Presidente

Marco Cota Moraes

Secretário

